Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 873

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Sadi Kisiel/Republicanos**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa destinar recursos financeiros à Associação Cascavelense de Handebol – ACH, para o fomento do handebol e pagamento de taxas de inscrição de atletas e de federação.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro destinado ao fomento do handebol à Associação Cascavelense de Handebol – ACH.
Valor Total	R$ 7.000,00	Sete mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Mun. de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 7.000,00	Sete mil reais
Valor Total:	R$ 16.655.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2025.

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.2. Da Entidade

Nome da Entidade **ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE HANDEBOL - ACH**				C.N.P.J. 03.331.716/0001-60
Endereço completo RUA PARANA 2486				(DDD) Telefone: 45 98810 1111
Cidade CASCAVEL	UF: PR	CEP 85 800 000	E- Mail cascavelhandebol@gmail.com	
Nome do responsável pela Entidade: Maryana Vieira Bosio				C.P.F. 106.881.808-30
Endereço completo Rua Cuiaba 712 Kit 02 Maria Luiza - Cascavel Pr				(DDD) Telefone 45 98810 1111

2. Do Projeto a ser executado

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Recurso das emendas serão destinados a taxas de arbitragem, inscrições nas competições municipais, estadual e federal.

3. PÚBLICO ALVO

Trabalhamos com crianças, jovens e adolescentes na faixa dos 09 anos até 18 anos. Nas equipes masculinas.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Formar e preparar a equipe que representará o município de Cascavel nas competições realizadas pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), Liga de Handebol do Paraná (LHPR) e Secretaria de Estado do Esporte do Paraná, no ano de 2026.

4.2. Objetivos Específicos

- Representar com excelência o município de Cascavel nas competições oficiais de handebol, incluindo os Jogos da Juventude do Paraná, Campeonatos Paranaenses e demais eventos esportivos, no ano de 2026.
- Promover a formação técnica, tática e física dos atletas por meio de treinamentos planejados e acompanhados por profissionais qualificados.
- Difundir a prática do Handebol no município de Cascavel, fortalecendo sua presença no cenário esportivo local e estadual.
- Atrair novos praticantes e formar atletas locais, incentivando a continuidade e o

CONFERIDO
ASSESSORIA LEGISLATIVA

desenvolvimento da modalidade. - Resgatar jovem em situação de vulnerabilidade social através da ação educadora do esporte.

5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
Estarmos presente em todas as competições de handebol a nível, municipal, estadual e federal, buscando posições de destaque em todas elas.	A avaliação se dará pelo desempenho da equipe em cada competição. Os critérios adotados são os de atingimento de mentas de metas vitórias por temporada.

RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

Descrever qual o Resultado Esperado e o Impacto Social que o recurso da Emenda irá trazer para a entidade no desenvolver do Projeto. Este projeto é extremamente importante para o atendimento do interesse público, pois contribui com o desenvolvimento de hábitos saudáveis, melhorando o condicionamento físico e proporcionando ao indivíduo qualidade de vida através do esporte, além de estimular a disciplina, o trabalho em equipe, o respeito ao adversário, pilares estes que balizam a vida de uma pessoa no decorrer do tempo.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 03 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARYANA VIEIRA BOSIO
Data: 05/12/2025 13:24:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maryana Vieira Bosio

Representante Legal/Presidente da ACH

Associação Cascavelense de Handebol

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA